



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 04/2023  
**Decisão** : 054/2023-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200204746/2022  
**Interessado** : Adriano Antonio da Silva Internet

**EMENTA:** Aprova o parecer do relator pelo deferimento da interrupção de registro da empresa Adriano Antonio da Silva Internet e dá outras providências.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 04, realizada no dia 15 de março de 2023, apreciando o Protocolo nº 200204746/2022, que refere-se à solicitação de interrupção de registro da empresa Adriano Antonio da Silva Internet, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando que é direito da empresa solicitar a interrupção de seu registro; Considerando que a empresa possui em seu objeto social atividade fiscalizada pelo Sistema Confea/Crea; Considerando o voto exarado pelo relator, pelo deferimento da interrupção do registro da citada empresa e que a fiscalização do Crea seja oficiada, a fim de que fiscalize se a mesma atua como contratante de serviços de engenharia, bem como se tem atuado no mercado de engenharia, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo deferimento da interrupção de registro da empresa Adriano Antonio da Silva Internet, bem como que o referido processo seja enviado à Gerência de Fiscalização, a fim de que fiscalize se a citada empresa atua como contratante de serviços de engenharia, bem como se tem atuado no mercado de engenharia. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Hugo Ricardo Arantes Costa, Robstaine Alves Saraiva e Fábio Cavalcanti Lopes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2023.

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**